

Comissão de Juventude

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 079/2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS E DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 079/2025 de autoria do Vereador Edizio Moreira, institui o programa municipal de enfrentamento da violência nas escolas e de proteção às crianças e adolescentes.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A proposição tem como objetivo prevenir, combater e reduzir situações de violência física, psicológica, moral e institucional no ambiente escolar, além de garantir a proteção integral dos estudantes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O programa prevê ações de prevenção por meio de campanhas educativas, capacitação de profissionais da educação, atendimento psicossocial, fortalecimento dos canais de denúncia, além da articulação entre a comunidade escolar, famílias, órgãos de segurança pública e rede de proteção social.

A Comissão de Juventude reconhece que a violência escolar representa um dos maiores desafios contemporâneos para a efetivação do direito à educação em ambiente seguro, saudável e inclusivo. Crianças e adolescentes, sujeitos de direitos em desenvolvimento, necessitam de proteção integral e de políticas públicas eficazes que promovam a cultura de paz e assegurem condições adequadas de aprendizado.

A proposta é pertinente e encontra respaldo constitucional e legal, além de estar em sintonia com as diretrizes nacionais de proteção da infância e da juventude. Ressalta-se ainda que a implementação do programa fortalece a corresponsabilidade entre escola, família, sociedade e poder público na construção de um ambiente escolar mais justo, humano e seguro.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de agosto de 2025.


Relator / CJUV